



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

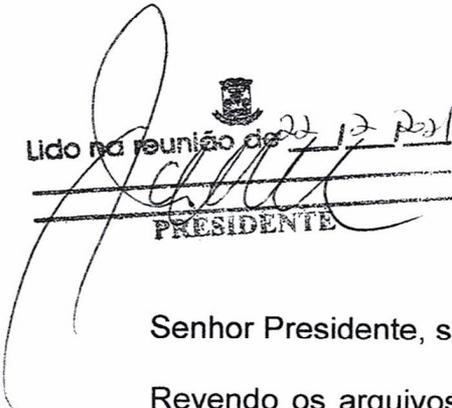
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 012/2021

Os Vereadores **José Osvaldo Lima dos Santos** e **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao excelentíssimo senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

**Criação do Programa “Bike Amiga e Parceira”, de incentivo ao uso de bicicleta como meio de transporte e melhoria da mobilidade urbana.**

Lido na reunião de 22/02/2021

  
PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

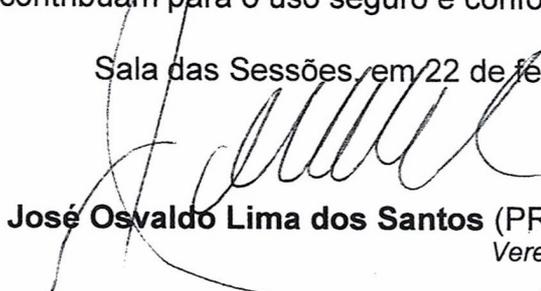
Revedo os arquivos da Câmara, verificamos que em fevereiro de 2016, ou seja, cinco anos atrás, Gilson Coleta Barbosa e Gilmar dos Santos Pereira, o Alemão, hoje prefeito e vice-prefeito de Nanuque, quando eram vereadores assinaram conjuntamente esta matéria, encaminhada ao então prefeito Ramon Ferraz Miranda. Hoje, com o devido crédito pela iniciativa, renovamos a presente Indicação.

Para desafogar o trânsito de Nanuque e, ao mesmo tempo, incentivar as pessoas a utilizarem a bicicleta como meio de transporte, proporcionando melhoria da mobilidade urbana, e, é claro, uma alternativa saudável, recomenda-se ao Poder Executivo a criação do Programa “Bike Amiga e Parceira”, a ser desenvolvido conjuntamente com a participação das áreas de Esportes, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

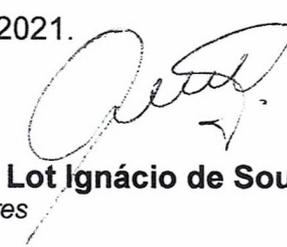
Nanuque já apresenta um trânsito caótico e lento nas ruas centrais, principalmente em horários de pico, como entre 11h e 12h30min e no final da tarde. Em outras cidades onde foi criado, o programa é sucesso total, reconhecendo a bicicleta como meio de transporte barato e não poluente.

O programa poderá incorporar vantagens e promoções, como passeios nos finais de semana, pedaladas a cidades vizinhas, eventos e até mesmo a criação do “Cartão do Ciclista”, com o qual o usuário poderá ter acesso a produtos e serviços que contribuam para o uso seguro e confortável de bicicletas.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2021.

  
**José Osvaldo Lima dos Santos** (PROS)

Vereadores-autores

  
**Lot Ignácio de Souza Junior** (SD)